

**PORTARIA Nº 011/2023 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 10052, de 15 de janeiro de 2014, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2022**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota
219662/6	INGRID WIRGUES PAESE	10
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota
257594/1	MIRNA VILFRIDA DA SILVA MEDRADO	9,8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)